

5º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 006-E/2021 que entre si celebram o SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINPRF-PA/AP, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SESI/DR/PA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SENAI/DR/PA.

As partes acima nomeadas e devidamente qualificadas no termo de cooperação base, acordam em celebrar o presente termo aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA 1ª VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do 4º Termo Aditivo, que teria seu marco final em 06 de maio de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando assim em 06 de maio de 2026.

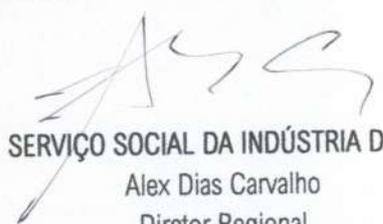
CLÁUSULA 2ª RATIFICAÇÕES

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pretéritas a este termo, aditando que não colidem com as aqui pactuadas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas, restando ainda convalidados todos os atos e fatos ocorridos desde 06 de maio de 2025.

Belém/PA, 13 de agosto de 2025.


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DR/PA
Dário Antônio Bastos de Lemos
Diretor Regional


SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DR/PA
Alex Dias Carvalho
Diretor Regional


SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINPRF-PA/AP
Eliana Socorro Rodrigues dos Santos
Presidente

Testemunha 01

Nome legível:

CPF:

Assinatura:


Manoel Maria Neto
Gerente de Contratos
Integrados SESI - SENAI / PA

Testemunha 02

Nome legível:

CPF:

Assinatura:


Maria Dione Junqueira
Assessora Gerência de Contratos
Integrados SESI - SENAI / PA
Mat. 3796


Fernando de Moraes Vaz
Gerente/Gerência Jurídica
OAB/PA 5.773
CPF nº 030.192-72
www.sesai.org.br